



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 030/2020
DE 07 DE ABRIL DE 2020**

**CORRIGE O VALOR DOS LOTES/ESPAÇO PARA USO
PERPÉTUO NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Capítulo XX, da Lei Municipal nº 1080/1994, de 28.06.1994,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica corrigido o valor de cada terreno no Cemitério Público Municipal, conforme as disposições do artigo 13 e 14, do Decreto 009/2019, de 13.03.2019, para o valor de R\$ 3.204,54 (três mil duzentos e quatro reais com cinquenta e quatro centavos), correspondente ao período anual de abril/2020 a março de 2021.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE ABRIL DE 2020**

**Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE ABRIL DE 2020**

**Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

88 GAVETAS CEMITÉRIO MUNICIPAL

19,90

22 D	21 D	20 D	19 D	18 D	17 D	16 D	15 D	14 D	13 D	12 D	11 D	10 D	9 D	8 D	7 D	6 D	5 D	4 D	3 D	2 D	1 D	0 D	2,20
22 C	21 C	20 C	19 C	18 C	17 C	16 C	15 C	14 C	13 C	12 C	11 C	10 C	9 C	8 C	7 C	6 C	5 C	4 C	3 C	2 C	1 C	0 C	2,20
22 B	21 B	20 B	19 B	18 B	17 B	16 B	15 B	14 B	13 B	12 B	11 B	10 B	9 B	8 B	7 B	6 B	5 B	4 B	3 B	2 B	1 B	0 B	2,20
22 A	21 A	20 A	19 A	18 A	17 A	16 A	15 A	14 A	13 A	12 A	11 A	10 A	9 A	8 A	7 A	6 A	5 A	4 A	3 A	2 A	1 A	0 A	2,20

GAVETAS CEMITÉRIO MUNICIPAL	
PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
PROB. TITULAR:	
LOCAL:	PARQUE ALTO DA ESTANÇA
LOCAL:	SÃO JOSÉ DO OURO RS.
DATA:	1:20
DATA:	SETEMBRO DA 2018
PRIMEIRO:	1/1

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente